



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 151/2014

PROJETO DE LEI N° 93/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 221.550,00.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Vereador Moacir Camerini, membro efetivo da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 151/2014, que insere o Projeto de Lei nº 93/2014, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 221.550,00.”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A matéria em questão pretende a abertura de crédito para o pagamento de salários de coordenadores de núcleos e monitores esportivos, os quais desempenharão as atividades esportivas oferecidas no Projeto Segundo Tempo.

Todavia, o projeto carece de documentos, uma vez que não traz em anexo a relação dos coordenadores e monitores esportivos que receberão o referido pagamento.

Diante do exposto, este Vereador emite PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Vereador **MOACIR CAMERINI**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....07.07.2014.....
AS09:55.....Horas
Ass.: